



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração “Cabeluxo” .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha.
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa “Vitória Mais Paz é Cultura”, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural a inauguração de “Domingo com o filho” no dia 31 de março de 2024 no Parque Pedra da Cebola, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de “Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio”,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento DOMINGO COM O FILHO. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração "CABELUXO" possui. A Cabeluxo é uma organização capixaba com ênfase na produção de eventos sociais, artísticos e culturais que ofereçam, não somente o essencial, mas proporcionem ao cliente/usuário percepções e experiências alinhadas ao seu perfil e suas necessidades. Nosso objetivo é tornar cada evento um espetáculo. Possui equipe formada por profissionais múltiplos, e todos são artistas registrados, contam com atores, atrizes, bailarinos e outros do segmento artístico. Mattheus Schirffimaan, nas artes, Cabeluxo, é técnico em organização de eventos pelo Vasco Coutinho - Vila Velha/ES, ator e bailarino formado pela FAFI/ES e graduando em Comunicação e Marketing pela



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

USJT. Mattheus Schirffimaan, nas artes, Cabeluxo, é o representante legal da atração, sendo a comercialização dos shows/eventos/espetáculos, realizadas exclusivamente por meio do seu registro como pessoa jurídica, MATHEUS FERREIRA MACEDO 17601047792, inscrito no CNPJ de n.º 29.129.579/0001-79. Com atuação em diversos espetáculos teatrais, como por exemplo, "Terra Sem Males", "A Sagração da Primavera", "Espetáculo de Abertura do Natal" no Shopping Boulevard, além de atuação em desfile de escolas de samba no Carnaval, mostrando a grande versatilidade e profissionalismo do profissional.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 00040**, emitida em 01 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços o "Fundo de Promoção e



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Propaganda do Boulevard Shopping Vila Velha", inscrito no CNPJ de n.º 21.084.290/0001-79, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); **2) Nota Fiscal n.º 16**, emitida em 21 de novembro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "48.623.422 MARCELO BRAGA ROBERTO DE OLIVEIRA", inscrito no CNPJ de n.º 48.623.422/0001-40, no valor unitário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Nas notas apresentadas, observamos que o valor médio por personagem foi de aproximadamente R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Assim sendo, considerando a proposta apresentada No caso do espetáculo no valor total **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que contará 06 personagens vivos com adereços simples e sem banda fanfarra. Sendo assim, podemos perceber que a proposta está dentro do proposto e possui uma grande vantagem financeira para a Prefeitura.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "CABELUXO ENTRETENIMENTO", espetáculo pocket, 01 pocket show de Palhaçaria com personagens.	Apresentação	04

Vitória/ES, 25 de março de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura